



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
REQUERIMENTO Nº 241 /2008

PROTOCOLADO SOB Nº 1533 /2008

EM 25 / 08 / 2008

	ATA
EXPEDIENTE 25 / 08 /2008	82235
ACEITO EM /2008	
APROVADO EM /2008	
REJEITADO EM 05/01 /2008	82287
ARQUIVO	

00x 03 votos

Rejeitado

O Vereador abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja dada Moção de Repúdio ao Deputado Federal Victorio Galli Filho o qual apresentou um Projeto de Lei visando retirar o título que foi dado à Nossa Senhora Aparecida de Padroeira do Brasil.

Sala de Sessões, 11 de abril de 2008.

Pauta

Dr. **Júlio César P. da Silva**
Vereador do PMDB
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

Com rotação o pedido de pauta p/ 5 sessões Júlio Cartus ATA 82279 16.12.08

JUSTIFICATIVA: Em Plenário.

Pauta 2 sessões Renato 09.12.08 Ata 82274

Pauta p/ 3 sessões Ata 8261 em 11.11.08 Cláudio

Pauta p/ 2 sessões Cláudio Ata 8258 em 04.11.08

Pauta p/ 2 sessões Júlio Cartus Ata 8249 em 14.10.08

Pauta p/ esta sessão Júlio Cartus Ata 8245 em 07.10.08

VISTO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.camaracampinas.sp.gov.br

MOÇÃO Nº

EMENTA: APRESENTA MOÇÃO DE REPÚDIO AO DEPUTADO FEDERAL
VICTÓRIO GALLI FILHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

“Os homens a quem falta sentimento de honra não ofendem quando insultam”.

O Deputado Federal VICTÓRIO GALLI FILHO, praticamente desconhecido do grande público brasileiro, apresentou, certamente, o mais imoral, esdrúxulo e descabível Projeto de Lei deste País, visando retirar, de Nossa Senhora da Aparecida, o título de “Padroeira do Brasil”.

Deve-se respeitar o sentimento de religiosidade de cada pessoa, dando-se a esse sentimento – independentemente de qual seja a religião – o respeito que se dá aos valores da Pátria.

Quando Nossa Senhora da Aparecida recebeu esse significativo e maravilhoso galardão de “A Padroeira do Brasil”, nenhuma outra corrente religiosa se viu privada de sua ação, de seu direito inalienável de cultuar sua crença, de divulgar suas idéias e seus ideais religiosos.

O Deputado Federal VICTÓRIO GALLI FILHO, que ocupou esse lugar entre os Deputados Federais assumindo, como suplente, em razão de licenciamento do titular, faz o que a grande maioria de políticos incompetentes deseja quando assume: chamar para si parte do “holofote” da mídia, visando com



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.camaracampinas.sp.gov.br

isso tirar seu nome do anonimato, contribuindo, de forma inaceitável, para denegrir, ainda mais, a imagem dos bons políticos deste País, que zelam pelos direitos dos cidadãos.

Para que sua vida vazia e iníqua fique sob os "holofotes", esse deputado busca ferir a Santa mais venerada neste e em muitos países do mundo.

Esse cidadão deveria empregar seu tempo - pago pelos contribuintes -, em projetos de leis de interesse da grande parte dos brasileiros, tais como: amparo às crianças, defesa dos infelizes que trabalham sob regime de escravidão, respeito aos deficientes e idosos, melhoria da educação, principalmente nas regiões mais esquecidas do País, remodelação e revitalização não apenas da Seguridade Social mas da Saúde, possibilidade de os jovens aprenderem uma profissão que lhes possibilite uma vida melhor, combate às drogas (e tem político já defendendo a liberação da maconha), melhoria da vida de nossos irmãos que vivem em favelas, muitas vezes em condições de vida inferiores a de animais, desestruturação da família com aumento do número de drogados, alcoólatras, prostitutas e garotos de programa, isso sem falar das falcatruas, dos escândalos políticos, da transformação de um País que, no passado, estava realmente estruturado sobre o lema de nossa Bandeira "ORDEM E PROGRESSO", e que hoje pode ser convertido em DESORDEM E RETROCESSO, tal a imensa gama de notícias que diariamente abarrotam a mídia falada, escrita e televisiva, dando conta de desvio de verba aqui, compra de fulano ali, apropriação de recursos oficiais acolá e assim por diante ...

Num de repente, vem esse Deputado inconseqüente, desrespeitoso, indigno de exercer o alto cargo que exerce - pago pelos contribuintes -, querendo ferir, magoar, enlamear a dignidade da gente brasileira, com a propositura de um projeto de lei retirando, de Nossa Senhora da Aparecida, o título de Padroeira do Brasil!

Apenas para se ter uma pálida idéia de como Nossa Senhora é venerada em todo o mundo, vejamos alguns países onde a milagrosa santa é Padroeira:

América do Norte; Canadá - Nossa Senhora do Cabo; **Estados Unidos** - Imaculada Conceição; **América Central:** **Costa Rica** - Nossa Senhora dos Anjos; **Cuba** - Nossa Senhora da Caridade e do Cobre ; **El Salvador** - Nossa Senhora da Paz; **Guatemala** - Nossa Senhora do Rosário; **Haiti** - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; **Honduras** - Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Suyapa; **México** - Nossa Senhora de Guadalupe; **Nicarágua** - Nossa Senhora do Velho e da Puríssima Conceição; **Panamá** - Nossa Senhora da "Antigua"; **Porto**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

www.camaracampinas.sp.gov.br

Rico - Nossa Senhora da Divina Providência; **República Dominicana** - Nossa Senhora de Altagracia; **América do Sul: Argentina** - Nossa Senhora de Lujan; **Bolívia** - Nossa Senhora de Copacabana; **Brasil** - Nossa Senhora da Conceição Aparecida; **Chile** - Nossa Senhora do Carmo; **Colômbia** - Nossa Senhora de Chiquinquirá; **Equador** - Nossa Senhora do Quinche; **Paraguai** - Nossa Senhora de Caacupe; **Peru** - Nossa Senhora das Mercedes; **Uruguai** - Nossa Senhora dos Trinta e Três; **Venezuela** - Nossa Senhora de Coromoto; **Ásia: Coréia** - Virgem da Coréia; **Europa: Alemanha** - Mãe, Rainha e Vitoriosa Três Vezes Admirável de Schoenstatt; **Armênia** - Nossa Senhora de Narek; **Áustria** - Nossa Senhora de Mariazell; **Eslovênia** - Maria Auxiliadora; **Espanha** - Nossa Senhora do Pilar; **Irlanda** - Virgem de Knock; **Itália** - Nossa Senhora do Loreto; **Lituânia** - A Mãe da Misericórdia da Porta da Aurora de Vilnius; **Polônia** - Virgem de Czestochowa; **Portugal** - Nossa Senhora de Fátima.

Não precisaríamos dizer mais nada a não ser enumerar esses países onde a Santa é venerada e tida como padroeira para lamentar, profundamente, a imbecilidade política de alguém que deseja – apenas para projetar seu nome – ferir o povo brasileiro num dos sentimentos que ele tem de mais nobre.

O mais lamentável de tudo isto é que um projeto dessa natureza, que traz em seu bojo uma até agora inexplicável pretensão, um alvo tenebroso e mesmo demoníaco possa ser apresentado a uma Casa de Leis, onde deputados federais que honram e dignificam seu mandato buscam usar seu talento, seus recursos, suas possibilidades para construir e não para destruir.

Quando daquele trágico e inesquecido momento de indignidade humana quando um infeliz, questionado numa de suas pregações, chutou uma imagem de Nossa Senhora da Aparecida em um programa de televisão, todo o Brasil se levantou contra seu gesto mesquinho, imoral e indigno que atentava contra os sentimentos religiosos de grande parte de nosso povo.

Autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário promoveram queixa visando esse ato infeliz que se constituiu em **vilipêndio** e **desrespeito** ao direito constitucional de liberdade de culto.

Estamos indignados, porém tranquilos, pois sabemos que **JAMAIS** os políticos brasileiros, principalmente os Srs. Deputados Federais, irão acatar um projeto como esse, fruto – repetimos – de uma inexplicável pretensão.

Como legisladores que também somos, entendemos que nossa missão, ao exercer essa nobre prerrogativa, é justamente, através de nossos trabalhos parlamentares, defender, proteger e dignificar a gente brasileira,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.camaracampinas.sp.gov.br

principalmente no que ela tem de mais caro, mais puro, mais digno de respeito, que é a CRENÇA.

Que o Sr. Deputado Federal VICTÓRIO GALLI FILHO reflita muito bem a respeito desse passo negativo, cáustico, intolerante, mesquinho, sádico e imoral que pretende dar, porque vai encontrar toda uma Nação contra essa sua presunção que irá abalar os alicerces da Pátria Brasileira!

Seu projeto – fadado ao total e absoluto fracasso, estamos certos – representa, em última análise, uma prova de imaturidade, irresponsabilidade, indignidade, moral e uma verdadeira estultícia.

Diante do exposto, e após ouvido o plenário, apresentamos, ao Deputado VICTÓRIO GALLI FILHO, **MOÇÃO DE REPÚDIO**, e que, do deliberado, seja dado conhecimento, através de ofício, às autoridades eclesiásticas de todo o País.

Sala das Reuniões, 06 de maio de 2008.


Delegada Teresinha de Carvalho
Vereadora - PSB